



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que enviem os esforços necessários visando à aquisição de coletes balísticos para as tropas operacionais e munições destinadas ao uso operacional e treinamento dos abnegados policiais militares pertencentes ao 30º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, com sede no município de Xanxerê.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as relevantes atividades de segurança pública regional, desenvolvidas com excelência pelo 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (30º BPM), com sede no município de Xanxerê abrangem 23 cidades da região e que juntas somam ações policiais em uma jurisdição de 5.800 km² atendendo uma população de aproximadamente 250 mil habitantes;

- é inconteste o reconhecimento pelo relevante, incansável e árduo trabalho realizado na preservação da ordem pública e na proteção da vida, pelas forças de segurança pública em prol da sociedade catarinense, resultando em especial condição aos municípios abrangidos pela atuação do 30º Batalhão da PMSC, em dados positivos, que fazem das cidades abrangidas ostentar boas referências quanto à segurança pública e a qualidade de vida;

- não obstante os dados positivos, ainda há muito a evoluir, havendo a necessidade de potencializar o bom serviço do efetivo da polícia ostensiva e de preservação da ordem pública que a unidade policial militar vem prestando junto à comunidade local;

- nessa linha, há igualmente a necessidade na aquisição de coletes balísticos para as tropas operacionais e munições destinadas ao uso operacional e treinamento dos policiais militares pertencentes ao 30º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Xanxerê;

- a aquisição dos coletes balísticos representa um investimento essencial para a continuidade da proteção individual do efetivo policial militar e que proporcionará melhores condições de segurança durante o atendimento das ocorrências bem como das ações operacionais desenvolvidas diariamente junto à região de abrangência;

- as munições para uso operacional e de treinamento irão contribuir significativamente para a continuidade e manutenção da capacidade técnica e operacional dos policiais militares lotados no 30º BPM, situação por sua vez que fortalecerá a qualidade do serviço prestado à população e que garantirá maior preparo para as ações de preservação da ordem pública e da proteção da sociedade;

- visto a relevância de Xanxerê e região para o Estado de Santa Catarina, temos que a presente reivindicação é pleito legítimo, vindo ao encontro dos anseios de toda região e que clama por maiores condições estruturais e operacionais para o contingente de policiais militares do 30º Batalhão de Polícia Militar;

- por fim, a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida e da segurança do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e serviços, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários visando à aquisição de coletes balísticos para as tropas operacionais e munições destinadas ao uso operacional e treinamento dos abnegados policiais militares pertencentes ao 30º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Xanxerê. Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 12/06/2026, às 14:25.
